



PROJETO DE LEI N.º 01, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE: INSTITUI, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES,
A CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO.**

A Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões APROVA e o Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no uso das suas atribuições legais, SANCIONA, PROMULGA e PUBLICA a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei possui o objetivo de instituir a Corrida de São Sebastião no Município de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Fica instituída, no âmbito do Município de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, a Corrida de São Sebastião, que será realizada no último domingo do mês de janeiro.

Art. 3º - O evento ora instituído passa a constar no Calendário Oficial Municipal e será organizado pela Secretaria de Esportes e Lazer e Secretaria de Cultura e Turismo da seguinte forma:

§1º - A cada ano, o evento prestará homenagem a uma personalidade municipal que tenha prestado relevantes serviços na esfera cultural ou esportiva.

§2º - A Corrida para as crianças ocorrerá no sábado que antecede o dia oficial do evento.

§3º - Serão premiados os três primeiros colocados, segundo critério a ser decidido, a cada ano.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em 14 de março de
2023.

RODRIGO HENRIQUE ESCUDEIRO

Vereador

FABIANA FENZ

Vereadora

SIDNEI SANTOS ALVES

Vereador

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

Vereador

PAULO SEBASTIÃO BUENO

Vereador



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N.º 01, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Temos a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada consideração dessa E. Casa do Legislativo, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a instituição da Corrida de São Sebastião no Município de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo.

O projeto de lei busca incentivar e promover o atletismo na cidade de Bom Jesus dos Perdões, bem como manter a tradição dessa importante corrida em nosso município, além de integrar todos os cidadãos que desejam comemorar juntos a festa de São Sebastião.

Conto com os meus pares para aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em 14 de março de 2023.

RODRIGO HENRIQUE ESCUDEIRO

Vereador

FABIANA FENZ

Vereadora

SIDNEI SANTOS ALVES

Vereador

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

Vereador

PAULO SEBASTIÃO BUENO

Vereador